

DECRETO Nº 5.732, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre designação dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil e dá outras providências

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para o mandato de 4 de agosto de 2021 até 3 de agosto de 2025, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972, de 16 de março de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.700, de 20 de maio de 2021, os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Pompeia, conforme segue:

Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli

Representantes do Poder Executivo

Titular: Antonio Eduardo do Nascimento Souza

Suplente: - Silvia Maria Borbolan Arantes

Titular: Ana Maria Maceno Guimarães de Lima

Suplente: Antonio Oliveira de Amorim

Representante dos Poder Legislativo

Titular: Maurício Maldonado Gonzaga

Suplente: Elaine Cristina da Silva Salvador

Representante do Poder Judiciário

Titular: Walkiria Rodrigues Duarte

Suplente: Madalena Balbo Barbosa

Representante da Polícia Militar de Pompeia

Titular: 1º Sgt PM Alexandre Nogueira Mugnaini

Suplente: Cb PM Marcos Roberto Ruiz

Representante da Polícia Civil de Pompeia

Titular: Gilberto Ribeiro Barbosa

Suplente: Douglas Silvestre Ferreira

Representantes de Entidades e Órgãos Não Governamentais

Titular: Joverson Gonçalves Pereira

Suplente: Sidney Pereira Domingues

Titular: Antonio Raimundo Bezerra

Suplente: Mirian Silva Nascimento Maranhão

Art. 2º. Fica designado para Presidente o Senhor Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli, Coordenador da COMDEC, conforme determina o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.972, de 16 de março de 2021.

Decreto nº 5.732/2021

Art. 3º. Fica extinta, a partir desta data, a Comissão Municipal de Defesa Civil nomeada pelo Decreto nº 4.880, de 10 de janeiro de 2017, alterada pelos Decretos nºs 5.327, de 3 de julho de 2019, 5.515, de 4 de maio de 2020 e 5.613, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs. 4.880, de 10 de janeiro de 2017, 5.327, de 3 de julho de 2019, 5.515, de 4 de maio de 2020 e 5.613, de 30 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de agosto de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

